

NOTA TÉCNICA Nº 4/2021/COVEC/SOE  
Documento nº 02500.005500/2021-65

Brasília, 11 de fevereiro de 2021.

Ao Superintendente de Operações e Eventos Críticos

**Assunto: Análise da contestação apresentada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade (SEDURBS), referente à certificação da meta I.4 do Progestão do Estado de Sergipe no exercício de 2019.**

Referência: Processo nº 02501.002053/2017.

1. Esta Nota Técnica tem o objetivo de analisar o pedido de reconsideração feito pelo Estado de Sergipe à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, do Segundo contrato do Progestão, Segundo Ciclo, relativo ao ano de 2019. O pedido de reconsideração foi feito pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade (SEDURBS) por meio do Ofício Externo nº 122/2021-SEDURBS de 26/01/2021 (documento 02500.002959/2021).
2. Na análise da meta, apresentada na Nota Técnica nº 7/2020/COVEC/SOE de 13/05/2020 (documento 02500.022697/2020), foram cortados pontos relativos à não definição de níveis de referência para inundação e devido à quantidade de boletins.
3. Dos dois itens citados, o Estado de SE fez pedido de reconsideração devido à quantidade de boletins hidrológicos emitidos, onde foi cortado 5% da meta. A argumentação apresentada é a de que os boletins hidrológicos são emitidos com frequência diária apenas quando há risco de ocorrência de eventos e se estende somente durante o tempo em que há risco à população. Considerou-se a argumentação adequada uma vez que se trata de estado da região nordeste do Brasil, onde o risco de inundações normalmente é menor que o risco de seca, e portanto, os boletins hidrológicos de acompanhamento das condições de níveis dos rios pode ter uma frequência menor se o critério que guia sua emissão é o risco de inundação e atingimento da população.



4. Em conclusão, reconsidera-se a nota do Estado de Sergipe para 70% da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, Segundo Contrato do Progestão, Segundo Ciclo de Avaliação, ano de 2019, da parte relativa à SOE.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**VINÍCIUS ROMAN**  
Coordenador de Eventos Críticos

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)  
**JOAQUIM GONDIM**  
Superintendente de Operações e Eventos Críticos

